



**PORTARIA PMA/GP/N. 020/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CEDER ao Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Comarca de Sousa,** com ônus para o Município, a pedido do órgão requisitante, a servidora pública municipal **FÁBIA ODLAREG MOURA BARBOSA** no cargo de auxiliar de serviços diversos, respectivamente, ambas lotados no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 19 de janeiro de 2021.

  
**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**  
Prefeito Municipal